



**Art. 2º CONCEDER** à referida magistrada **12 (doze) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2026**, para usufruto no período de **22/06/2026 a 03/07/2026**.

**Art. 3º DESIGNAR** a Excelentíssima Senhora Dra. **Irlena Leal Benchimol**, Juíza de Direito titular da **15ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Manaus**, para responder cumulativamente pela **10ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Manaus**, no período de **22/06/2026 a 03/07/2026**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

#### **PORTARIA N.º 1898, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão PRES/AP (2880473), nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000012249-01**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CESSAR** os efeitos da **Portaria n.º 1601, de 22/04/2025(2156557)**, na parte em que designou o Exmo. Dr. **Túlio de Oliveira Dorinho**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais – Juiz 6, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro/AM**, até ulterior deliberação.

**Art. 2.º - DESIGNAR** a Exma. Dra. **Maria da Graça Giulietta Cardoso de Carvalho Starling**, Juíza de Direito titular da **3.ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus – Juíza Presidente**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro/AM**, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas competências originárias.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

#### **PORTARIA N.º 1899, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2883653), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000012285-00**,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação eletrônica**, nos termos do art. 75, inciso I e II, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ n.º 55.451.885/0001-37, no valor total de **R\$ 2.822,28 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)**, conforme especificações constantes do Termo de Referência (2870319) e (2882872), observando-se as formalidades de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

## **TERMOS DE APOSTILAS**

### **PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.